

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

29.713

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

29.713

DATA 27 de outubro de 1.988.

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL.

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 03 (três), da quadra "H-2" (aga-dois), do loteamento denominado TERRAS DE IMOPLAN, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente; medindo 29,00 metros de frente, por 47,00 metros da frente aos fundos, ou sejam, - 1.363,00 metros quadrados; dividindo e confrontando em sua integridade pela frente, divide com a Rua 40 (quarenta); pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 02 (dois); e, finalmente pelos fundos, divide com a área de sistema de lazer. Cadastro Municipal nº 34.1.1.065.00870.0101. -- PROPRIETÁRIA :- IMOPLAN - RESIDÊNCIA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com firma nesta cidade, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 632, 2º andar, sala 32, inscrita no CGO/MF sob nº 46.425.427/0001-32. -- TÍTULO ADQUISITIVO :- Matriculado sob número 11.110, neste registro. -- Presidente Prudente, 27 de outubro de 1.988. -- O Escrevente Habilitado, (Antônio Sérgio Nespoli) -- O Oficial, (Walter Afonso). --

R.1.29.713 - Presidente Prudente, 27 de outubro de 1988. -- TRANSMITENTE: -- IMOPLAN - RESIDÊNCIA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, acima qualificada. -- ADQUIRENTE: -- SR. GUIDO BERTOLINI FILHO, brasileiro, do comércio, CIC nº 031.228.918/91, RG nº 2.840.496-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Dna. Carmen Lucia Navarro Bertolini, brasileira, professora, CIC nº 041.123.428/53 e RG nº 3.351.497-SP, residentes nesta cidade, à Rua Paulo Marques nº 532. -- TÍTULO :- Venda e Compra. -- FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 30 de setembro de 1.988, das notas do 1º tabelionato desta cidade, livro 307, fls. 057. -- VALOR :- R\$ 9.557,40. -- CONDIÇÕES :- Não há, dispensa CND/IAF nº, item 10, letra "C" da OS/IAFAS/SAF nº 60/84, e disp. a cert. neg. municipal, art. 36 da lei 4.476/84. -- O Escrevente Habilitado, (Antônio Sérgio Nespoli). -- O Oficial, (Walter Afonso). --

R.2/29.713. - Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2001. -- TRANSMITENTES: -- GUIDO BERTOLINI FILHO e s/mr. CARMEN LUCIA NAVARRO BERTOLINI, acima qualificados. -- ADQUIRENTE: -- IVANILOO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, RG nº 3.696.489-8 Pp. e CPF nº 486.831.329-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Edynilva Talevi Franco de Souza, brasileira, do comércio, RG nº 4.718.227-1 Sp. e CPF nº 661.935.979-53, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, Sp. na rua 4-3, nº 1782, bairro Jardim América. -- TÍTULO: -- venda e compra. -- FORMA DO TÍTULO: -- escritura de 29 de Novembro de 2001. -- VALOR: -- R\$ 2.000,00. -- VALOR VENAL: -- R\$ 2.651,10. -- CONDIÇÕES: -- não há, disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84. -- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins). --

AV-03/29.713: - Prenotação nº 231.109, em data de 22/09/2015.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201509.2113.00075387-IA-570 (gerado em 21 de setembro de 2015 pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, extraído dos Autos do Processo nº 01103005820055150051, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade do Sr. Ivanildo Franco de Souza, inscrito no CPF/MF. nº 486.831.329-00. Presidente Prudente, 05 de outubro de 2015. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-04/29.713: - Prenotação nº 264.894, em data de 13/02/2017.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento

-Cont. verso-

MATRÍCULA N.º

- 29.713 -

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

Cont....:

CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000152272, expedida em 10/02/2017, pelo Oficial de Justiça: Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, extraída do processo número de ordem: 000049008120055150010, nos autos da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Vara do Trabalho de Rio Claro/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, figurando como exequente, Mauro Sidnei Torres, e como executados, Remildo de Souza; Cristiana dos Santos; Onorinda Franco de Souza; Ivanildo Franco de Souza; Cintia Souza Portela, Maximu's Oil Ltda – ME; 5 Avenida Posto de Serviços Ltda; Avenida Café Ltda – ME; Auto Posto R.S. Shopping Rio Claro Ltda – Epp; Remildo de Souza; Auto Posto RS Oazis Piracicaba Ltda – ME; Auto Posto RS Oazis III Ltda – ME; Santos & Fernandes Marília Ltda; Auto Posto RS Rio Claro Ltda – ME; Auto Posto RS Mococa Ltda; Centro Automotivo Pirana Ltda – ME; Fast Meter Construtora Ltda – ME; Auto Posto R.S. Ltda; Auto Posto Labor Ltda; Posto Oasis Eldorado Ltda – ME; e Apolo 12 RS Auto Posto Ltda – Me, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.849.051,66, e nomeado como depositário Ivanildo Franco de Souza, Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-05/29.713: - Prenotação nº 282.010, em data de 29/03/2019.

PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000258699, emitido em 29/03/2019 pelo Escrivão/Diretor, Glaucio Adnan Ribeiro, extraída do processo número de ordem 00041033320068260360, da Ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Judicial da comarca de Mococa-SP, figurando como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 01.468.70/0001-90, e como executados AUTO POSTO RS MOCOCA LTDA, CNPJ/MF nº 04.138.979/0001-10, REMILDO DE SOUZA, CPF/MF nº 562.930.899-87, IVANILDO FRANCO DE SOUZA, CPF/MF nº 486.831.329-00, foi procedida a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$236.261,36, ficando nomeado como depositário o executado IVANILDO FRANCO DE SOUZA, Presidente Prudente, 04 de abril de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-06/29.713: - Prenotação nº 293.657, em data de 04/05/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201804.1017.00144577-IA-120 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela Vara do Trabalho de Rio Claro/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00049008120055150010, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Ivanildo Franco de Souza, já qualificada, Presidente Prudente, 04 de maio de 2020.

Selo Digital: 112615331WE000104060KC206

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-07/29.713: - Prenotação nº 306.867, em data de 09/08/2021.

PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000378987, expedida em 05/08/2021, pelo Escrivã/Diretora Juliana Bressani da Silva, extraída do processo número de ordem: 0003011-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior
VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

29.713

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

6020038260510, da Ação de Execução Civil em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Cidade de Comarca de Rio Claro-SP, figurando como exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.337.122/0128-00; e, como executados: 1) IVANILDO FRANCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 486.831.329-00; e, 2) REMILDO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 562.930.899-87; e, 3) 5 AVENIDA POSTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.074.933/0001-96, foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$118.113,43 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos), tendo nomeado como depositário Ivanildo Franco De Souza. Presidente Prudente, 11 de agosto de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000224728210

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital